



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Irajuba

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XIX • Nº 3152

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antônio Oliveira Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Santo Antonio, n. 132 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTBCOUE4MTUZODKXMJRFRJ

## Portarias



### Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antônio, 132 – Centro.

Irajuba/Bahia – CEP. 45370-000

Fone: (73) 3548-2147 – e-mail: [prefeiturairajuba@gmail.com](mailto:prefeiturairajuba@gmail.com)

#### PORTARIA Nº 14/2024, 03 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO o art. 107 da Lei Municipal nº 42/1995, de 01 de agosto de 1995, a qual dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Irajuba – Estado da Bahia;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a) público municipal **NEUZA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº. **938** aprovado (a) na função de **AGENTE DE PORTARIA, 03 (três meses) de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2024 a 30/06/2024**.

Art. 2º - O gozo da licença será a partir de **01/04/2024** tendo como retorno ao serviço público municipal a data de **30/06/2024**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo do dia **01/04/2024**, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

**Antônio Oliveira Sampaio**

Prefeito Municipal